

D.R. DO ORÇAMENTO E TESOURO
Aviso n.º 98/2012 de 23 de Outubro de 2012

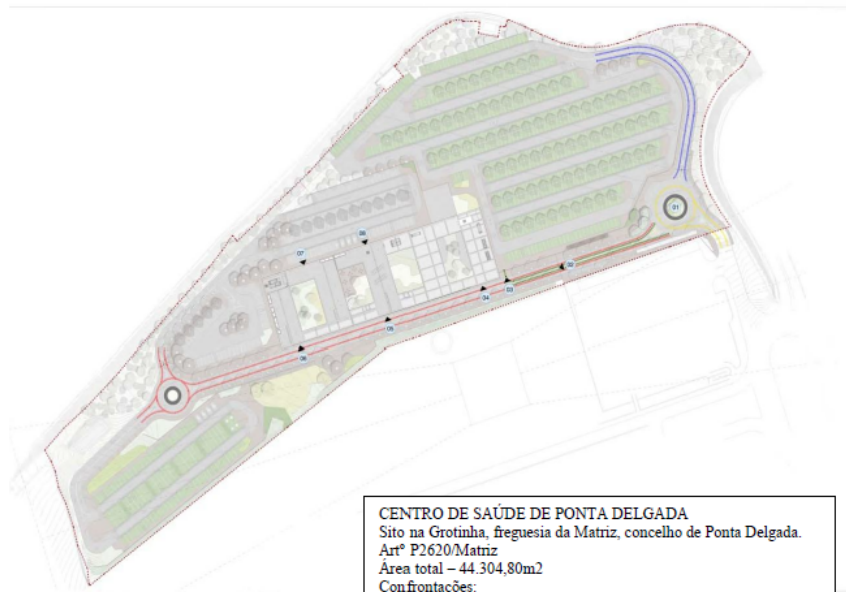
1 - Tendo em vista a regularização registral do património imobiliário da Região Autónoma dos Açores, de acordo com o artigo 46.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A, de 19 de maio, é publicada a presente lista, que contém a identificação do imóvel que a Região Autónoma dos Açores pretende registar a seu favor:

Inscrição Matricial	Identificação Do Imóvel	Confrontações	Obs
P2620/Matriz, concelho de Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel.	Terreno para construção do Novo Centro de Saúde de Ponta Delgada, sito na Grotinha, freguesia de Matriz, concelho de Ponta Delgada, ilha de S. Miguel, com a área total de 44.304,80 m2.	Norte com via rápida- 2ª circular, sul com Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E., nascente com via pública e a poente com Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.	Parte do terreno está descrito sob o nº 859/S. José e sob o nº 1641/S. Sebastião.

2 - A presente lista foi homologada por despacho do Vice – Presidente do Governo Regional de 2 de outubro de 2012.

3 - Da homologação da presente lista cabe reclamação pelos interessados no prazo de 30 dias, a contar da última publicação desta lista, nos termos do n.º 6 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto.

2 de outubro de 2012. - O Diretor de Serviços do Património, *António Serafim Cardoso do Amaral*.



CENTRO DE SAÚDE DE PONTA DELGADA
Sito na Grotinha, freguesia da Matriz, concelho de Ponta Delgada.
Artº P2620/Matriz
Área total – 44.304,80m²
Confrontações:
Norte – Via rápida-2ª circular
Sul – Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E.P.E.
Nascente – Via pública
Poente – Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada,
E.P.E.